



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*



LEI Nº 2.328, de 16 de outubro de 2017.

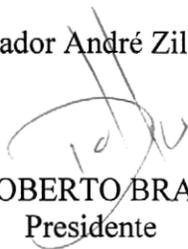
Denomina Viela Pardal a via pública existente que interliga a Rua Sanhaço, na altura do nº 184, com a Rua Colibri, no Bairro Jardim Santa Lúcia

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 41, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º Fica denominada Viela Pardal a via pública existente que interliga a Rua Sanhaço, na altura do nº 184, com a Rua Colibri, no Bairro Jardim Santa Lúcia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 16 de outubro de 2017.

  
DENIS ROBERTO BRAGHETTI  
Presidente

  
ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA  
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

  
JOSÉ BENEDITO RIZZATO  
Diretor de Administração e Finanças